

DECLARANDO APOSENTADA, por invalidez, de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70, artigo 58-V da Lei Complementar 180/78 e Decreto 11.936/78, combinado com os artigos 22-1, 22-3 e 22-4, item 2, da Lei 10.261/68 e artigo 26-1 e III do Decreto 46.368/66, a partir de 21-1-88, a vista do Laudo de Auditoria nº 148/88 do D.M.S.C.E., o do que consta no protocolado nº 352/88-DOP, SERAPOSTIANA ALMEIDA CESAR SALGAMA, RG 1.202.551, Chefe de Seção II, Padrão 31-B, da E.V. 1/1, do SOC-II, do OPOP, ficando-lhe assegurado de acordo com o Decreto 52.520/70, pelo Departamento de Edifícios e Públicas, o direito aos proventos mensais correspondentes ao valor do Padrão de seu cargo, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Complementar 247/81 (Decreto 17.070/77), Lei Complementar 496/86 (Decreto 26.729/87), mais a sexta-parte prevista no artigo 178-I, das Disposições Gerais Finais da Lei Complementar 180/78, mais a ratificação concedida pelas Leis Complementares 467/86 e 468/86 e mais reajuste de 20% conforme Lei Complementar 180/78, efetivada após 10-6-89.

EXONERANDO, de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70, combinado com o artigo 58, § 1º, item 1 da Lei Complementar 180/78, de 1-3-88, JOANA TEIXEIRA DA SILVA, RG 5.594.590, Escriturário I, Padrão 14-A, da E.V. 1/1, do SOC-III, do OPOP, de 29-1-88, SUZETE DE CÁSSIA COELHO, RG 12.327.036, Escriturário I, Padrão 14-A, da E.V. 1/1, do SOC-III, OPOP.

RESSOLVENDO DISPENSAR, de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70, combinado com o artigo 59, § 1º, item 1 da Lei Complementar 180/78, combinado com o Decreto 11.936/78:

a partir de 1-2-88, ANÁLIA RIBEIRO, RG 7.812.248, Engenheira, contratado sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho, dispensadas a homologação e a assistência médica no seu artigo 477 e parágrafos e com fundamento no artigo 1º, nº I, do Decreto-Lei-Federal nº 779/69, em virtude de ter sido nomeada para um cargo público, a partir de 1-11-87, AÍTIOS AFFONSO GRANDISOLLI, RG nº 574.505, Arquiteto I, Padrão 12-A, da E.V. 8/1, do SOC-II, do OPOP, contratado sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho, dispensadas a homologação e a assistência médica no seu artigo 477 e parágrafos e com fundamento no artigo 1º, nº I do Decreto-Lei-Federal nº 779/69.

ARBITRANDO, de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70, artigo 135 da Lei 10.261/68 e anexo II do Decreto 23.658/85, alínea "a" do Decreto 25.201/86:

a gratificação a título de Representação de Gabinete, de 10% do Padrão 21-A, da E.V. 4/1, da Lei Complementar 247/81, JOSÉ ROBERTO ZUIM, RG 15.045.031, Escriturário, Padrão 17-A, da E.V. 1/1, do SOC-II, do OPOP, exercendo em substituição o cargo de Chefe de Seção II, proporcional ao período de 8 a 22-2-88, durante o impedimento de RUIRES CESAR CAMPANA, por motivo de férias;

a gratificação a título de Representação de Gabinete, de 20% do Padrão 21-A, da E.V. 4/1, da Lei Complementar 247/81, SERAPOSTIANO JOSÉ DE PAULA, RG 1.885.992, Engenheiro de Setor II, Padrão 22-E, da E.V. 2/1, do SOC-II, do OPOP, respondendo pelo expediente do cargo de Chefe de Seção II, do SOC-II, do OPOP, proporcional ao período de 12-2-88, durante o impedimento de CARMEN JOYCE CORREIA, por motivo de férias de MARIA TEREZA LOPES SIQUEIRA;

a gratificação a título de Representação de Gabinete, de 20% do Padrão 21-A, da E.V. 4/1, da Lei Complementar 247/81, a YNETE STELA FOSCA MONTEIRO, RG 2.641.006, de Seção II, Padrão 32-D, da E.V. 2/1, do SOC-II, do OPOP, proporcional ao período de 17-2 a 2-3-88, durante o impedimento de MAGDA NUTTI OLIVEIRA GIANNATTASIO, por motivo de férias.

DECLARANDO CESSADOS, de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70, os efeitos da Portaria de 29, publicada no D.O. de 30-5-85, do Eng. JORGE ALVES DA ROCHA, RG 6.241.599, Motorista, cargo 9-A, da E.V. 2/1, do SOC-II, do OPOP, à disposição do Diretor da Diretoria de Obras de Obras de Interiores, os efeitos da Portaria de 27, publicada no D.O. de 28-1-88, na parte que designou LUIZ AUGUSTO FILIPPI KLINGEL, RG 4.145.036, Engenheiro IV, Padrão 23-A, da E.V. 8/1, do SOC-II, do OPOP, para responder pelo expediente do cargo de Diretor Técnico (Serviço, Nível II), do SOC-I, do OPOP, classificado no Serviço de Obras II (S2C), da Diretoria de Obras da Grande São Paulo (DCC), da Diretoria de Obras da Grande São Paulo (DCC), anteriormente ocupado pelo ERNANI DE CAMPOS AVELLAR PIRES.

DESIGNANDO, de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70, artigo 26-1 do Decreto 46.368/66, combinado com os artigos 81, 82-1, 82-2 e 135 da Lei Complementar 180/78, Decreto 11.936/78 e Portaria Internas DOP nºs 10/85 e 3/87: CONSTANTINO JACOB, RG 1.179.243, Engenheiro VI, Padrão 35-C, da E.V. 8/1, do SOC-III, do OPOP, para responder pelo expediente do cargo de Diretor Técnico (Serviço, Nível II), do SOC-I, do OPOP, no Serviço de Obras III (S3C), da Divisão de Obras da Grande São Paulo (DCC), da Diretoria de Obras da Grande São Paulo (DCC), anteriormente ocupado pelo ERNANI DE CAMPOS AVELLAR PIRES.

MARIA LUCIA TEZZA BASTOS CRUZ, RG 9.520.486, Engenheira, Padrão 14-A, da E.V. 8/1, do SOC-II, do OPOP, para responder pelo expediente do cargo de Diretor Técnico (Serviço, Nível III), do SOC-I, do OPOP, lotado no Centro de Apoio Técnico aos Municípios (AMT), da Diretoria de Obras de Interiores (DI), durante o impedimento de YUKIO YASUDA, por motivo de férias, no período de 13-2 a 3-3-88.

de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70, artigo 135-III, da Lei 10.261/68 e Decreto 23.658/85, alterado pelo Decreto nº 25.201/86, VITÓRIO ALBERTO BARONI, RG 1.499.576, Arquiteto, Padrão 35-E, da E.V. 8/1, do SOC-III, do OPOP, para exercer as funções de Assistente Técnico da Superintendência (SOP), durante o impedimento de SÔNIA MARIA DE ANDRADE LEITE, por motivo de férias, no período de 2-2 a 7-3-88 e ARBITRA-LHE a gratificação a título de Representação de Gabinete proporcional ao referido período, no valor de 20% do Padrão 21-A, da E.V. 4/1, da L.C. 247/81.

de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70, artigo 25 IV do Decreto 46.368/66, combinado com o artigo 82, parágrafo único da Lei Complementar 180/78, Portaria Internas DOP nºs 10/85 e 3/87, artigo 135-III, da Lei 10.261/68 e anexo II do Decreto 23.658/85, alterado pelo Decreto 25.201/86, SANTIAGO GOTTARDO, RG 5.129.806, Chefe de Seção II, Padrão 28-A, da E.V. 2/1, do SOC-I, do OPOP, para exercer as funções de Auxiliar de Gabinete, durante o impedimento de LUIZCELA DE SOUZA, por motivo de férias, no período de 10-2 a 10-3-88 e ARBITRA-LHE a gratificação a título de Representação de Gabinete, proporcional ao referido período no valor de 20% do Padrão 21-A, da E.V. 4/1, da Lei Complementar 247/81.

CLASSIFICANDO, de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70 e artigo 26-1 IV do Decreto nº 46.368/66 e Portarias Internas DOP nºs 10/85 e 3/87, a partir de 18-2-88, ROBERTO IVAN SERRA, RG 3.150.185, Arquiteto I, Padrão 11-A, da E.V. 8/1, do SOC-II, do OPOP, no Gabinete do Diretor da Diretoria de Administração (DA).

CONVOCANDO, de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70, artigo 26-1 do Decreto 46.368/66, combinado com o artigo 135-1, e seguintes da Lei 10.261/68, para a prestação de 2 (duas) horas diárias de serviços extraordinários, até 21-3-88, os funcionários e servidores da Diretoria de Administração (DA), abaixo relacionados: ANÁLIA ROBERTO ALVES DOS SANTOS, RG 5.226.292, MARIA JOSE DE AQUEVEDO, RG 4.307.324, NEUCA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 1.140.467, SUELI SOUZA RIBEIRO, RG 16.490.685.

CONCILIANDO, de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70 e artigo 26-1 IV do Decreto 46.368/66, combinado com o artigo 471 da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., a partir de 1-2-88, VANIA MARIA NALIN, RG 6.998.789, Arquiteto I, Padrão 14-A, da E.V. 8/1, do SOC-II, do OPOP, licença sem remuneração por 1 (um) ano e a consequente suspensão de seu contrato de trabalho.

DECLARANDO CESSADOS, de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70 e artigo 26-1 IV do Decreto 46.368/66, os efeitos da Portaria de 19, publicada no D.O. de 20-6-85 e Apostilada em 15-7-87, que designou VANIA MARIA NALIN, RG 6.998.789, Arquiteto I, Padrão 14-A, da E.V. 8/1, do SOC-II, do OPOP, para responder pelo expediente do cargo de Arquiteto-Chefe, do SOC-II, do OPOP.

os efeitos da Portaria de 20, publicada no D.O. de 21-9-85, na parte que designou LUIZ CARLOS DE FREITAS, RG 3.921.328, Engenheiro IV, Padrão 25-A, da E.V. 8/1, do SOC-II, do OPOP, para responder pelo expediente do cargo de Diretor Técnico (Serviço, Nível III), do SOC-I, do OPOP, classificado no Serviço de Obras II (S2C), da Divisão de Obras da Grande São Paulo (DCC), da Diretoria de Obras da Grande São Paulo (DCC), na vaga decorrente da exoneração de JOSÉ ROBERTO STINCHI.

DESIGNANDO, de conformidade com o artigo 11 do Regulamento do DOP, aprovado pelo Decreto 52.520/70, artigo 26-1 IV, do Decreto 46.368/66, combinado com os artigos 81, 82 e 195, da Lei Complementar 180/78, Decreto 11.936/78 e Portarias Internas DOP nºs 10/85 e 3/87, FRANCISCO PAULO ALFREDO LUIZ IZZO, RG 1.129.265, Engenheiro da Eletropaulo S/A, à disposição do DOP, para responder pelo expediente do cargo de Diretor Técnico (Serviço, Nível II), do SOC-I, do OPOP, lotado no Serviço de Obras II (S2C), da Divisão de Obras da Grande São Paulo (DCC), da Diretoria de Obras da Grande São Paulo (DCC), na vaga decorrente da exoneração de JOSÉ ROBERTO STINCHI.

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 9-3-88

DESIGNANDO, LUIZ WANDERLEY DE MOURA, RG 12.479.186, Engenheiro I, Padrão 10-A, da E.V. 8/1, do SOC-III, do OPOP, para responder pela Seção de Projetos (CP2.M), da (DMP), da Diretoria de Projetos (DP), durante o impedimento de MIGUEL GARCIA SOBRINHO, por motivo de licença-saúde de ANTONIO AFFONSO FERREIRA DE SERPA PINTO, no período de 13 a 24-1-88.

MIGUEL GARCIA SOBRINHO, RG 5.099.402, Engenheiro II, Padrão 16-A, da E.V. 8/1, do SOC-III, do OPOP, para substituir ANTONIO AFFONSO FERREIRA DE SERPA PINTO, no cargo de Diretor Técnico (Serviço, Nível II), em comissão, Padrão 39-C, da E.V. 4/1, do SOC-I, do OPOP, lotado no Serviço de Projetos de Eletricidade (S3P), da (DMP), da Diretoria de Projetos (DP), durante o seu impedimento por motivo de licença-saúde, no período de 9 a 26-2-88.

LUIZ WANDERLEY DE MOURA, RG 12.479.186, Engenheiro I, Padrão 10-A, da E.V. 8/1, do SOC-III, do OPOP, para responder pela Seção de Projetos (CP2.M), da (DMP), da Diretoria de Projetos (DP), durante o impedimento de MIGUEL GARCIA SOBRINHO, por motivo de licença-saúde de ANTONIO AFFONSO FERREIRA DE SERPA PINTO, no período de 9 a 26-2-88.

MIGUEL GARCIA SOBRINHO, RG 5.099.402, Engenheiro II, Padrão 16-A, da E.V. 8/1, do SOC-III, do OPOP, para substituir ANTONIO AFFONSO FERREIRA DE SERPA PINTO, no cargo de Diretor Técnico (Serviço, Nível II), em comissão, Padrão 39-C, da E.V. 4/1, do SOC-I, do OPOP, lotado no Serviço de Projetos de Eletricidade (S3P), da (DMP), da Diretoria de Projetos (DP), durante o seu impedimento por motivo de licença-saúde, no período de 13 a 24-1-88.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE, DE 09/03/1988

DECLARANDO CESSADOS, a contar desta data, os efeitos da Portaria DAEE de 26 de dezembro de 1983, publicada no Diário Oficial do dia 28 do mesmo mês e ano, em nome do Eng.º MANUEL MARTINS POITENA, RG.3.504.637, que designou para responder pelo expediente da função de Diretor Técnico da Residência de Obras de Itanhaém da Divisão do Vale do Ribeira, da Diretoria de Obras Gerais.

DECLARANDO CESSADOS, os efeitos da Portaria DAEE de 30 de setembro de 1985, na parte referente ao Eng.º MANUEL MARTINS POITENA, RG.3.504.637.

DESIGNANDO, o Eng.º PEDRO CARMO DE BARTOLO, RG.3.705.536-PROFESSOR nº 7827/DAEE, Engenheiro I, Padrão "11-A", da EV 8, T-I, do QDAEE-SOF-II, sob o regime da C.L.T., para exercer a função de Diretor Técnico (Serviço Nível II), - Padrão "17-A", da EV 4, T-I, do QDAEE-SOF-I, correspondente à Diretoria da Unidade de Serviços e Obras de Itanhaém, da Diretoria da Baía do Alto Tietê e Baixada Santista, criada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 26.895, citado, a contar desta data.

DECLARANDO CESSADOS, a contar de 18 de fevereiro de 1988, os efeitos da Portaria DAEE de 27, publicada em 28 de agosto de 1987, em nome de JOSÉ GERALDO CARVALHO MELIADÓ, RG.7.493.328, que autorizou o afastamento para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 12 (doze) meses.

DISPENSANDO, a contar de 25 de fevereiro de 1988, JOSÉ RUI CANO RAMOS FÉRIAS, RG.2.678.076, Engenheiro I, padrão "11-A" do QDAEE-SOF-II, E-8, T-I, sob o regime da C.L.T.

PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE, DE 09/03/1988

CONCEDENDO, a JACYRO PIUCI, RG.3.678.475, Geólogo, padrão "18-A" do QDAEE-SOF-II, E-3, T-1, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar desta data.

PORTARIA DO CHEFE DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE, DE 29/02/1988

DEFERINDO, o pedido formulado por LUIZ AMÉRICO PASTORINO, RG.2.227.401, as fls. 154 do prontuário nº 241/DAEE, de acordo com o parecer nº 04/88-SRH.

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE, DE 24/03/1988

CONCEDENDO, a PAULO SAID ZAIDEN, RG. 977.107, a sexta parte de seus vencimentos, visto contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício em serviço público, a contar de 05 de fevereiro de 1987, conforme consta no Relatório Exame de 23 de março de 1988.

Apostila do Responsável, de 9/03/88

DECLARANDO que, em virtude de haver adquirido o direito, a percepção da sexta-parte, bem como contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício em 17/05/1978, são atribuídas a NAEIMA SAID ZAIDEN, RG. 977.107, 20 (vinte) pontas, nos termos do artigo 25, das DTS, da L.C. nº 180, de 12/05/1978, alteradas pelo inciso V, do artigo 17, das DTS, da L.C. nº 209, de 17/01/1973, ficando o cargo por ela ocupado equidistante a contar de 05/02/1988, no Padrão 37/C.

Transportes

Secretaria  
Walter Bernardes Norv

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE, DE 9-3-88

DESIGNANDO, nos termos do artigo 39 do Decreto 26.369-86, o Eng.º CARLOS JOSÉ DE MOURA, RG. 1.441.091, Engenheiro III, do SOC-II do QDER, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Fiscalização de Obras Contrataadas da DR.4, inciso I do referido Decreto 26.369-86, ficando-lhe atribuída a gratificação pro labore correspondente a 5% do valor do padrão 40-E-8-1, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.924-86, ficando cessadas os efeitos do ato publicado no D.O. de 27-1-87, que designou o interessado para exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas da DR.4.

de valor de padrão 40-E-8-1, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.924-86, ficando cessadas os efeitos do ato publicado no D.O. de 27-1-87, que designou o interessado para exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas da DR.4.

Nos termos do artigo 39 do Decreto 26.369-86, o Eng.º CARLOS JOSÉ DE MOURA, RG. 1.441.091, Engenheiro III, do SOC-II do QDER, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Fiscalização de Obras Contrataadas da DR.4, inciso I do referido Decreto 26.369-86, ficando-lhe atribuída a gratificação pro labore correspondente a 5% do valor do padrão 40-E-8-1, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.924-86.

TRANSFERINDO, a pedido, nos termos dos artigos 54 e 55 da L.C. 180-78, a função atividade de Escriturário I, do SOC-III do QDER, exercida por LUIZ AMÉRICO RIBEIRO, RG. 2.127.078, da Seção de Fiscalização de Obras Contrataadas do Serviço de Administração de Taxa Rodoviária da Divisão de Contabilidade e Finanças para a Seção de Transportes Coletivos de São Paulo no Serviço de Transportes Coletivos da Diretoria de Transportes.

EXERCENDO, a pedido, a partir de 4-12-87 nos termos do artigo 56, inciso I, § 1º, item 1 da L.C. 180-78, JOSÉ CARLOS ROCHA, RG. 18.505.600, de cargo de Mecânico, 12-A-1-1, do SOC-III do QDER, lotado na DR.11.

A partir de 22-6-88, nos termos do artigo 86, inciso I, § 1º, item 1 da Lei 10.261-68, ELSON JOSÉ SCHIMMELER, RG. 12.064.086, de cargo de Avulário de Engenharia, do SOC-III do QDER, lotado na DR.11.

DESIGNANDO, nos termos do artigo 39 do Decreto 26.369-86, JOSÉ ALBERTO ROCHA, RG. 2.958.081, Engenheiro IV, do SOC-II do QDER, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de Chefe de Seção Técnica junto à Seção de Fiscalização e Análise Regional da DR.4, prevista no artigo 19, inciso I do referido Decreto 26.369-86, ficando-lhe atribuída a gratificação pro labore correspondente a 5% do valor do padrão 40-E-8-1, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.924-86, ficando cessadas os efeitos do ato publicado no D.O. de 27-1-87, que designou o interessado para exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Orientação e Controle de Obras Contratadas da DR.4.

EXERCENDO, a partir de 10-2-87, nos termos do artigo 56, inciso I, § 1º, item 1 da L.C. 180-78, JOSÉ CARLOS ROCHA, RG. 6.314.499, de cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias (Nível II) do SOC-III do QDER, em virtude de sua nomeação para outro cargo público.

A pedido, a partir de 13-8-87 nos termos do artigo 56, inciso I, § 1º, item 1 da L.C. 180-78, ANÁLIA OLIVEIRA GOMES, RG. 14.735.038, de cargo de Contínuo Porreiro do SOC-III do QDER, em virtude de sua nomeação para outro cargo público.

DESIGNANDO, nos termos do artigo 39 do Decreto 26.369-86, LUIZ ANTONIO COLPITI, RG. 5.295.195, Engenheiro III, do SOC-II do QDER para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de Assistente Técnico de Direção I junto ao Serviço de Assistência Técnica da DR.4, prevista no artigo 19, inciso I do referido Decreto 26.369-86, ficando-lhe atribuída a gratificação pro labore correspondente a 5% do valor do padrão 40-E-8-1, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.924-86, ficando cessadas os efeitos do ato publicado no D.O. de 27-1-87, que designou o interessado para exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Residência de Fiscalização de Obras Contratadas da DR.4.

Nos termos do artigo 39 do Decreto 26.369-86, JOSÉ ROJO JOEDAC, RG. 6.795.792, Engenheiro I, do SOC-II do QDER para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Residência de Fiscalização de Obras Contratadas da DR.4, prevista no artigo 19, inciso I do referido Decreto 26.369-86, ficando-lhe atribuída a gratificação pro labore correspondente a 5% do valor do padrão 40-E-8-1, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.924-86, ficando cessadas os efeitos do ato publicado no D.O. de 27-1-87, que designou o interessado para exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Residência de Fiscalização de Obras Contratadas da DR.4.

Nos termos do artigo 39 do Decreto 26.369-86, JOSÉ ROJO JOEDAC, RG. 6.795.792, Engenheiro I, do SOC-II do QDER para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Residência de Fiscalização de Obras Contratadas da DR.4, prevista no artigo 19, inciso I do referido Decreto 26.369-86, ficando-lhe atribuída a gratificação pro labore correspondente a 5% do valor do padrão 40-E-8-1, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.924-86, ficando cessadas os efeitos do ato publicado no D.O. de 27-1-87, que designou o interessado para exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Residência de Fiscalização de Obras Contratadas da DR.4.

Nos termos do artigo 39 do Decreto 26.369-86, JOSÉ ROJO JOEDAC, RG. 6.795.792, Engenheiro I, do SOC-II do QDER para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Residência de Fiscalização de Obras Contratadas da DR.4, prevista no artigo 19, inciso I do referido Decreto 26.369-86, ficando-lhe atribuída a gratificação pro labore correspondente a 5% do valor do padrão 40-E-8-1, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.924-86, ficando cessadas os efeitos do ato publicado no D.O. de 27-1-87, que designou o interessado para exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Residência de Fiscalização de Obras Contratadas da DR.4.

Nos termos do artigo 39 do Decreto 26.369-86, JOSÉ ROJO JOEDAC, RG. 6.795.792, Engenheiro I, do SOC-II do QDER para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Residência de Fiscalização de Obras Contratadas da DR.4, prevista no artigo 19, inciso I do referido Decreto 26.369-86, ficando-lhe atribuída a gratificação pro labore correspondente a 5% do valor do padrão 40-E-8-1, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.924-86, ficando cessadas os efeitos do ato publicado no D.O. de 27-1-87, que designou o interessado para exercer a função de Chefe de Seção Técnica, junto à Seção de Residência de Fiscalização de Obras Contratadas da DR.4.

TRANSFERINDO, a pedido, nos termos dos artigos 54 e 55 da L.C. 180-78, a função atividade de Escriturário I, do SOC-III do QDER, exercida por LUTHER KLABBER ESTÁCIO DA SILVA, RG. 8.512.534, da Seção de Contabilidade do Serviço de Administração da DR2 (CCA.2-SA.2-JR.2) para a Seção de Contabilidade do Serviço de Administração da DR.1 (CCA.1-SA.1-DR.1).

TRANSFERINDO, a unidade, nos termos dos artigos 54 e 55 da L.C. 180-78, o cargo de Contínuo Porreiro, do SOC-III do QDER, ocupado por ERI AYMÔNIO LIMA, RG. 18.361.098, da Seção de Atividades Gerais da Diretoria Administrativa.

DIRETORIA DE ENGENHARIA  
PORTARIAS DO DIRETOR, DE 9-3-88

CONCEDENDO dois anos de licença para tratar de interesses particulares a CARLOS GOMES DA SILVA, RG. 6.787.842, Motorista, do SOC-III do QDER, na forma imediata de 6 meses, nos termos do artigo 202 e seu parágrafo 3º da Lei 10.261-68.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
APOSTILAS DO DIRETOR

DECLARANDO, nos termos do artigo 13 da L.C. 496-86, de conformidade com o artigo 19 da referida L.C. e Decreto 26.724-87, que alterou os anexos de equiparação de cargos e funções atividades de que trata o artigo 2º do Decreto 17.070-87, Encarregado de Setor (Transporte Coletivo), padrão 24-E-2-I de que é ocupante OSVALDO LIMA DEARTE, RG. 4.117.470, fica enquadrado, a partir de 1-9-86, com a denominação alterada para Encarregado de Setor II, no padrão 24-E-2-I.

Em virtude da atribuição de cinco pontas por haver completado o curso de Engenharia de Setor I, padrão 24-E-2-I, do SOC-II de que é ocupante OSVALDO LIMA DEARTE, RG. 4.117.470 de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 28-11-86, no padrão 24-E-2-I, da L.C. 247-81.

O cargo de Encarregado de Setor II, padrão 24-E-2-I, do SOC-II de que é ocupante OSVALDO LIMA DEARTE, RG. 4.117.470 de que é ocupante OSVALDO LIMA DEARTE, RG. 4.117.470 de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 28-11-86, no padrão 24-E-2-I, da L.C. 247-81.

Em virtude da atribuição de cinco pontas por haver completado o curso de Engenharia de Setor I, padrão 24-E-2-I, do SOC-II de que é ocupante OSVALDO LIMA DEARTE, RG. 4.117.470 de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 28-11-86, no padrão 24-E-2-I, da L.C. 247-81.

Em virtude da atribuição de cinco pontas por haver completado o curso de Engenharia de Setor I, padrão 24-E-2-I, do SOC-II de que é ocupante OSVALDO LIMA DEARTE, RG. 4.117.470 de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 28-11-86, no padrão 24-E-2-I, da L.C. 247-81.

Em virtude da atribuição de cinco pontas por haver completado o curso de Engenharia de Setor I, padrão 24-E-2-I, do SOC-II de que é ocupante OSVALDO LIMA DEARTE, RG. 4.117.470 de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 28-11-86, no padrão 24-E-2-I, da L.C. 247-81.

Em virtude da atribuição de cinco pontas por haver completado o curso de Engenharia de Setor I, padrão 24-E-2-I, do SOC-II de que é ocupante OSVALDO LIMA DEARTE, RG. 4.117.470 de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 28-11-86, no padrão 24-E-2-I, da L.C. 247-81.

Em virtude da atribuição de cinco pontas por haver completado o curso de Engenharia de Setor I, padrão 24-E-2-I, do SOC-II de que é ocupante OSVALDO LIMA DEARTE, RG. 4.117.470 de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 28-11-86, no padrão 24-E-2-I, da L.C. 247-81.

Em virtude da atribuição de cinco pontas por haver completado o curso de Engenharia de Setor I, padrão 24-E-2-I, do SOC-II de que é ocupante OSVALDO LIMA DEARTE, RG. 4.117.470 de conformidade com o disposto nos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, fica enquadrado, a partir de 28-11-86, no padrão 24-E-2-I, da L.C. 247-81.